



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Portaria nº 53/19 - GP

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

**EMENTA: RECONDUÇÃO DE  
SERVIDOR EFETIVO E LOTAÇÃO.**

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 56/2019 do servidor Ronaldo Oseas Leal, no qual requer a sua recondução ao cargo efetivo de Motorista (40h);

**CONSIDERANDO** ainda o parecer final nº 32-B/2019, da Procuradoria Geral do Município, que se manifestou de forma favorável à recondução e a referida foi ratificada pelo Chefe do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **RECONDUZIR** ao cargo de Motorista – 40h, o servidor RONALDO OSEAS LEAL, CPF nº 012.594.443-84, bem como **LOTAR EM APROVEITAMENTO** na Secretaria de Educação e Cultura no município de Campo Grande do Piauí, PI.

Artigo 2º - O servidor possui o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício na sua função, sob pena de invalidação desta portaria.

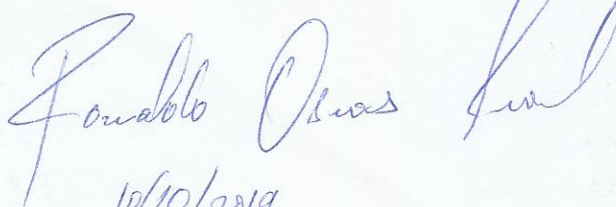
Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogando todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, 09 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**

João Batista de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 393.865.703-00

  
10/10/2019